



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66, DE 4 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 413/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO
SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008350	JACQUESON DIAS GOMES	60º

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda da CMEI Prefeito Arlindo Domingos, em virtude do pedido de exoneração do contrato anterior de Solange Aparecida Leandro, convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 4 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 413/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO

SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008350	JACQUESON DIAS GOMES	60º

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda da CMEI Prefeito Arlindo Domingos, em virtude do pedido de exoneração do contrato anterior de Solange Aparecida Leandro, convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 4 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 121, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

DE 5 DE MAIO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1659	Maria Mercês da Costa	1/8/2003	Auxiliar Administrativo	C/20	D/20

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 120, DE 2023 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 5 DE MAIO DE 2023

Concede progressão funcional vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6044	Jhonatan Luiz de Souza	5/4/2020	Técnico em Radiologia	A/01	A/04
02	6040	Mauro Macedo da Silva	2/4/2020	Técnico em Radiologia	A/01	A/04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à abril de 2023.